

## BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

### EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

**Data, hora e local:** A reunião foi realizada no dia 23 de março de 2023, às 17h15min, na sede social da Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, CEP 01452-002. **Convocação e Presença:** Tendo sido todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“**Conselheiros**”) regularmente convocados nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem. Fica consignada a participação de Conselheiros via conferência telefônica e vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 20, caput, do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; e Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**AGE**”), para alteração dos requisitos de composição do comitê de auditoria estatutário; inclusão do funcionamento permanente do Conselho Fiscal; adaptação das definições contidas no artigo 42 de referido Estatuto Social e, ainda, outros ajustes redacionais; e **(ii)** a convocação dos acionistas para a AGE. **Deliberações:** Os Conselheiros examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e, após as discussões e análises pertinentes, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: **1** Aprovar, ad referendum da AGE e nos termos do **Anexo I** à presente ata, a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para (a) alteração dos requisitos de composição do comitê de auditoria estatutário; (b) inclusão do funcionamento permanente do Conselho Fiscal; (c) adaptação das definições contidas no artigo 42 do referido Estatuto Social e, ainda, (d) outros ajustes redacionais. **2** Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia, por meio de publicação de edital de convocação na forma e prazos previstos em lei, para reunirem-se em AGE, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 12 horas, na sede da Companhia, para deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovada na presente reunião nos termos do item 1 acima. **3** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e/ou a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive, mas não se limitando a instrumentos particulares, contratos, mandatos e/ou escrituras públicas relativos às deliberações aprovadas nos itens 1 e 2 desta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa. **Assinaturas: (a) Mesa:** Eduardo S. Elsztain – Presidente; e André Guillaumon – Secretário; **(b) Conselheiros:** Eduardo Sergio Elsztain; Alejandro Gustavo Elsztain; Saúl Zang; Alejandro Gustavo Casaretto; Efraim Horn; Isaac Selim Sutton; Eliane Aleixo Lustosa de Andrade e Isabella Saboya de Albuquerque. [Certifico que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia] São Paulo, 23 de março de 2023. André Guillaumon - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>